

INFORMAÇÃO DA ACTIVIDADE MUNICIPAL NO
PERÍODO DE 17.09.2024 A 06.12.2024

No período compreendido entre o dia 17 de setembro de 2024 e o dia 06 de dezembro de 2024 destacam-se as seguintes deliberações da Câmara Municipal:

- Aprovação de todas as propostas contidas no Relatório Final elaborado a 3 de setembro de 2024, adjudicando a empreitada de “Requalificação do Centro Cívico de Rebordões de Santa Maria”, à empresa Inovlima – Engenharia e Construção, Lda., pelo valor de 396.000,02 € (trezentos e noventa e seis mil euros e dois centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigore aprovação da Minuta do Contrato;
- Atribuição à Junta de Freguesia de Bárrio e Cepões de uma comparticipação financeira no montante de 84.000,00 € (oitenta e quatro mil euros), para aquisição do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1103, da Freguesia de Bárrio e Cepões;
- Atribuição à Junta de Freguesia da Seara de uma comparticipação financeira no montante de 137.524,40 € (cento e trinta e sete mil, quinhentos e vinte e quatro euros e vinte e quarenta centimos), destinada à obra de “Requalificação do Largo da Junta de Freguesia da Seara”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 2 de setembro de 2024, de caducidade da adjudicação do Circuito nº2 à empresa Barquense Agência de Viagens e Turismo, Lda., e do Circuito nº3 à empresa Alvegal, Viagens e Turismo, Lda., relativos ao Concurso Público Transportes Escolares - Ano Letivo 2024/2025 e adjudicação dos dois lotes à empresa UTS Viagens e Serviços, S.A., o Circuito nº2 pelo valor de 49.320,00 euros mais IVA e o Circuito 3 pelo valor de 49.320,00 euros mais IVA, no termos do Relatório Final do Concurso de Transportes Escolares - ano Letivo 2024/2025;
- Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 6 de setembro de 2024, de autorização de cedência do Auditório Rio Lima, no dia 15 de setembro de 2024, ao CDS-Partido Popular;
- Autorização da cedência de um espaço na Biblioteca Municipal, a Madalena Macedo, no período de 9 a 30 de novembro de 2024, para a realização de Exposição de Pintura e Escultura e respetiva inauguração a 2 de novembro de 2024;
- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 72, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Rua General Norton de Matos, n.º 442, da referida Freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros), [REDACTED];

- Autorização para a ocupação dos terrenos propriedade do Município de Ponte de Lima, sitos na Estrada da Veiga, Freguesia da Ribeira, contíguos à obra de requalificação de muro de suporte de terras pertencente [REDACTED] devendo os serviços de fiscalização verificar se o terreno após a sua desocupação, ficou no mesmo estado em que se encontrava antes da utilização;
- Emissão de parecer favorável à realização do evento desportivo “Grande Trail Serra D’Arga 2024”, nos dias 27 e 29 de setembro, com início e término no Concelho de Caminha, mas com passagem no Concelho de Ponte de Lima, nomeadamente na Freguesia de Estorãos;
- Aprovação do Protocolo de Participação Financeira entre o Turismo Porto e Norte de Portugal, E.R. e a Câmara Municipal de Ponte de Lima, no âmbito do evento “Feiras Novas”;
- Aprovação da retificação da minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e os Gestores dos Refeitórios Escolares dos Estabelecimentos de Ensino do 1º Ciclo do Ensino Básico e Pré-Escolas, 2024-2025, deliberada pela Câmara Municipal na sua reunião de 3 de setembro de 2024;
- Atribuição ao Grupo Etno-Folclórico de Refoios do Lima de um subsídio no montante de 500,00€ (quinhentos euros), destinado a custear despesas com a realização de Festival de Folclore que se realizou no dia 14 de setembro de 2024;
- Aprovação da atribuição de subsídios ordinários às Associações Culturais, Desportivas, Recreativas e Sociais;
- Propor à Assembleia Municipal o reconhecimento do Interesse Público Municipal da criação de um empreendimento de turismo no espaço rural - Grupo Casa de Campo, no prédio sito na Rua do Caminho Português de Santiago, nº 1074, Freguesia da Labruja, PIP 95/23, requerido por [REDACTED];
- Atribuição à Junta de Freguesia de Cabração e Moreira do Lima de uma participação financeira no montante máximo de 6.201,00€ (seis mil duzentos e um euros), destinada à obra de “Alargamento e reconstrução de muro na Rua do Bom Jesus”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Atribuição à Junta de Freguesia de Serdedelo de uma participação financeira no montante máximo de 5.824,00€ (cinco mil oitocentos e vinte e quatro euros), destinada à aquisição de um limpa bernas;
- Aprovação da abertura do procedimento concursal de recrutamento e seleção para o cargo de direção intermédia de 2º grau, Chefe da Divisão de Estudos e Projetos e propor à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto no art.º 13º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, na sua redação atual, a seguinte designação do júri do procedimento: como Presidente do Júri do procedimento o Senhor Pró Presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo (IPVC), António José Candeias Curado, como vogais Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo, Chefe da Divisão de Administração Geral e José António Puga Caridade de Barros, Chefe da Divisão de Obras e Urbanismo;
- Aprovação da proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 16 de setembro de 2024, de fixação de obrigações de serviço público e estabelecimento dos termos e condições relativos à exploração do serviço público de transporte de



passageiros rodoviário, inerente às linhas previstas nas minutas dos operadores, disponíveis no Anexo 0 da proposta, ao abrigo do respetivo título de concessão outorgado nos termos do Regulamento de Transportes em Automóveis, atualmente objeto de manutenção transitória por força da autorização emitida pelo CONTRAENTE PÚBLICO, nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, doravante, "Autorização Provisória"; a atribuição aos operadores de uma compensação pelas obrigações de serviço público impostas nos termos anteriores e aprovação das minutas dos Acordos a celebrar com os operadores de transporte, MINHO BUS E TRANSDEV NORTE, para a fixação e compensação por obrigações de serviço público (Anexo 0 da proposta), relativo às Regras de Exploração dos Serviços de Transporte Público de Passageiros e de Atribuição de Compensação por Obrigações de Serviço Público ao Operador;

- Autorização do licenciamento da Prova Desportiva - "Trail Pé do Negro", a realizar no dia 27 de outubro de 2024;
- Autorização da cedência do Auditório Municipal à Unidade Local de Saúde do Alto Minho, EPE, no dia 19 de outubro de 2024, para a realização de uma ação de sensibilização e caminhada pela Osteoporose;
- Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 17 de setembro de 2024, de autorização da cedência do Auditório Municipal à Associação de Futebol de Viana do Castelo, no dia 19 de setembro de 2024;
- Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, Eng. Gonçalo Rodrigues, a 19 de setembro de 2024, ao abrigo do Despacho de Substituição n.º 31/2024, de autorização da cedência do Auditório da Biblioteca Municipal à Escola Secundária Carlos Casares, no dia 20 de setembro de 2024 e da cedência do Auditório Municipal no dia 21 de setembro de 2024;
- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 20, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 2996, da Freguesia da Labruja, sito na Rua da Casa Nova, n.º 218, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 74.200,00€ (setenta e quatro mil e duzentos euros), [REDACTED];
- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 100, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1072, da Freguesia de Cepões, sito no Beco de Paredes, n.º 50, da Freguesia de Bárrio e Cepões, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 6.500.000,00€ (seis milhões e quinhentos mil euros), [REDACTED];
- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 329, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 308, da Freguesia de Friastelas, sito na Avenida de S. Martinho de Friastelas, n.º 874, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 220.000,00€ (duzentos e vinte mil euros), a TSURI – Investimentos Imobiliários, Lda.;

- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda dos prédios inscritos nas matrizes prediais rústicas sob os artigos 319, 322 e 325, da Freguesia de Ardegão, Freixo e Mato, sítos na Rua de S. Julião e Rua da Senra, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 100.000,00€ (cem mil euros), a [REDACTED];
- Autorização da cedência do Pavilhão de Feiras e Exposições, à Associação Desportiva “Os Limianos”, nos dias 31 de dezembro de 2024 e 01 de janeiro de 2025, com isenção de taxas, para a realização de Festa de Passagem de Ano;
- Autorização da cedência da Expolima, nos moldes solicitados, ao Batotas – Clube de Desportos Radicais de Ponte de Lima, com isenção das tarifas, no período compreendido entre os dias 11 e 16 de novembro de 2024, no âmbito do evento “XXIII Descida ao Sarrabulho em BTT”;
- Autorização da utilização dos balneários do Pavilhão Municipal, pelo Batotas – Clube de Desportos Radicais de Ponte de Lima, no dia 16 de novembro de 2024, no âmbito do evento “XXIII Descida ao Sarrabulho em BTT”;
- Autorização da utilização dos balneários do Pavilhão Municipal, pela Associação Minho e Lima Trail, no dia 12 de outubro de 2024, no âmbito do evento “VII Edição Vila Urbana Trail”;
- aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Casa do Povo de S. Julião de Freixo, respeitante ao apoio às inscrições 2023/2024;
- Promoção da notificação dos proprietários dos restantes lotes nos termos do n.º 3 do artigo 27.º do RJUE, na sua redação atual, conjugado com o disposto no artigo 6.º do RME, relativamente à proposta de alteração ao ALTLOTE 4/24, Alvará de Loteamento n.º 132/86, Processo de Loteamento n.º 132/86, sítio no Lugar de Cachada, Coirão ou Forno, na Freguesia de Vitorino das Donas, requerido por [REDACTED];
- Promoção da discussão pública de acordo com o disposto na alínea b), do n.º 2, do art.º 22.º do RJUE, na sua redação atual, relativamente à proposta de alteração ao ALTLOTE 22/24, Alvará de Loteamento n.º 33/95, Processo de Loteamento n.º 9/93, sítio na Rua Mercedes de Castro Feijó, n.º 281, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, requerido por [REDACTED];
- Promoção da discussão pública de acordo com o disposto na alínea a), do n.º 2, do art.º 22.º do RJUE, na sua redação atual, relativamente à proposta de alteração ao ALTLOTE 25/24, Alvará de Loteamento n.º 2/10, Processo de Loteamento n.º 4/10, sítio na Rua Conde de Aurora, Freguesia de Arca e Ponte de Lima, requerido por Rio Sul, Empreendimentos Imobiliários, Lda.;
- Autorização da libertação de 100% da caução respeitante à Empreitada de “Requalificação do Largo do Terreiro - Gandra”, considerando a informação prestada a 01 de outubro de 2024, pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos;
- Atribuição à Junta de Freguesia de Refoios do Lima de uma comparticipação financeira no montante de 6.639,58€ (seis mil seiscientos e trinta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), destinada à obra de “Reparação de muro de suporte ao arruamento Rua da Vacariça (EM 523)”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;

- Atribuição à Junta de Freguesia de Beira do Lima de uma comparticipação financeira no montante de 2.750,00€ (dois mil setecentos e cinquenta euros), destinada à obra de “Alargamento e construção de muro na Rua de Pelzinhos – Trabalhos Complementares”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Atribuição à Junta de Freguesia de Fornelos e Queijada de uma comparticipação financeira no montante de 40.000,00€ (quarenta mil euros), à Freguesia de Fornelos e Queijada, destinada à aquisição de 2 carrinhas de transporte coletivo de crianças;
- Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 06 de outubro de 2024, de aprovação e assinatura do Protocolo de Cooperação relativo aos trabalhos de Projeto e Reabilitação da Igreja do Mosteiro de Refoios do Lima, celebrado entre a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, I.P., o Município de Ponte de Lima e a Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de Refoios do Lima;
- Aprovação da proposta de fixação dos preços dos bilhetes, com IVA incluído, para os espetáculos a decorrer no Teatro Diogo Bernardes, ou da responsabilidade do mesmo, para o mês de dezembro de 2024, de acordo com o proposto pela Técnica Superior do Teatro Diogo Bernardes;
- Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 01 de outubro de 2024, de aprovação do proposto pelos serviços técnicos do Gabinete Técnico Florestal a 30 de setembro de 2024, autorizando a realização da queima de amontoados e a realização de fogueiras impondo-se o cumprimento das seguintes medidas preventivas: a queima seja realizada durante o período da manhã (até às 12 horas); o amontoado não ultrapasse 4m² e uma altura de 1,3 metros; seja garantida uma faixa de, no mínimo de 50 centímetros de largura, sem qualquer tipo de vegetação; seja garantido o acompanhamento permanente na execução da respetiva queima e seja garantida a extinção de qualquer ponto quente no final da mesma;
- Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 30 de setembro de 2024, de autorização de cedência do Pavilhão Municipal para a prática de atividade física, nas segundas-feiras entre as 15h00 e as 16h30m, com início no mês de Outubro de 2024 e término no mês de fevereiro de 2025 e ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 30 de setembro de 2024, de autorização de cedência do Pavilhão Municipal para a prática de atividade física, nas quintas-feiras entre as 15h00 e as 16h30m, com início no mês fevereiro de 2025 até ao final do mês de junho de 2025;
- Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 03 de outubro de 2024, de autorização de licenciamento de prova desportiva “VII Edição Vila Urbana Trail”, no dia 12 de outubro de 2024;
- Autorização da realização de evento fotográfico no dia 26 de outubro de 2024 no espaço da Villa Moraes, com a temática de Halloween;
- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 416, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 231, da Freguesia da Correlhã, sito na Rua da Vila Corneliã, nº 915,

da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 310.000,00€ (trezentos e dez mil euros), a [REDACTED];

- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 892, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua de Angola, nº 180, 2º Esquerdo, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 205.000,00€ (duzentos e cinco mil euros), a [REDACTED];
- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1201, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1702, da Freguesia da Facha, sito na Rua da Latada, nº 313, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 162.500,00€ (cento e sessenta e dois mil e quinhentos euros), [REDACTED];
- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1212, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 483, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua de Tânger, nº 49, Fração D, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 100.000,00€ (cem mil euros), [REDACTED];
- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 452, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito no Largo de S. João, nº 103 e Rua da Calçada do Senhor dos Aflitos, nºs 34 e 42, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 320.000,00€ (trezentos e vinte mil euros), a [REDACTED];
- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1140, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 480, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua da Quinta do Abade, nº 1113, Fração P, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 235.000,00€ (duzentos e trinta e cinco mil euros), [REDACTED];
- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3054, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1622, da Freguesia de Arcozelo, sito na Rua da Romeira, nº 155, Fração E da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 230.000,00€ (duzentos e trinta mil euros), [REDACTED];
- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 669, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 905, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Rua Mestre João Lopes, nº 8, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo

montante de 190.000,00€ (cento e noventa mil euros), a [REDACTED]

- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1379, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Rua da Baldrufa, nº 239, Fração K, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 125.000,00€ (cento e vinte e cinco mil euros), a [REDACTED]
- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 645, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 912, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Rua do Arrabalde de S. João de Fora, nºs 20 e 22, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 294.000,00€ (duzentos e noventa e quatro mil euros), a [REDACTED]
- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 645, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 912, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Rua do Arrabalde de S. João de Fora, nºs 20 e 22, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 250.000,00€ (duzentos e cinquenta mil euros), a [REDACTED]
- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 208, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 2404, da Freguesia de Beiral do Lima, sito na Rua do Bural, nº 31, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 114.000,00€ (cento e catorze mil euros), a Letimag – Unipessoal, Lda.;
- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 208, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 2404, da Freguesia de Beiral do Lima, sito na Rua do Bural, nº 31, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 165.000,00€ (cento e sessenta e cinco mil euros), a [REDACTED]
- Autorização da venda do livro “Ponte de Lima Ilustrada por Ricardo Ferreira”, pelo preço unitário de 5,00€ (cinco euros), com IVA incluído à taxa legal em vigor;
- Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 04 de outubro de 2024, de autorização de apresentação no Teatro Diogo Bernardes no dia 13 de outubro de 2024, com entradas gratuitas, o filme “Mãos no Fogo”;
- Emissão de parecer favorável ao mapa relativo às escalas de turnos das Farmácias para o ano civil de 2025;
- Autorização da realização de uma exposição de desenho/pintura, intitulada “De Passagem”, no período compreendido entre 07 e 31 de dezembro de 2024;
- Aprovação do Contrato Programa a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Casa do Concelho de Ponte de Lima, respeitante ao ano de 2024;

- Aprovação do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Casa do Povo de S. Julião de Freixo, respeitante ao apoio à atividade desportiva regular 2022/2023;
- Aprovação do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Casa do Povo de S. Julião de Freixo, respeitante ao apoio à atividade desportiva regular 2023/2024;
- Atribuição de um subsídio no montante de 5.791,50€ (cinco mil setecentos e noventa e um euros e cinquenta cêntimos), à Associação de Pais das Lagoas, destinado a custear despesas no âmbito do programa “Oficinas de Verão 2024”;
- Aprovação do Contrato Programa a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Associação Concelhia das Feiras Novas;
- Aprovação da integração na lista de associações para a atribuição de um subsídio ordinário no montante de 500,00€ (quinhentos euros), à União Desportiva e Cultural da Gemieira;
- Promoção da consulta aos proprietários por via postal com aviso de receção, de acordo com o disposto no nº 2, do artigo 6º do RME, relativo ao ALTLOTE 17/24, Alvará de Loteamento nº 1/17, Processo de Loteamento nº 5/12, sito na Rua do Bustelinho, na Freguesia de Arca e Ponte de Lima, requerido [REDACTED] e aprovação do pedido de alteração ao alvará de loteamento referido, condicionado à inexistência de reclamações;
- Promoção da consulta aos proprietários por edital, de acordo com o disposto no nº 3, do artigo 6º do RME, relativo ao ALTLOTE 14/23, Alvará de Loteamento nº 79/97, Processo de Loteamento nº 32/94, sito na Rua do Soutinho, Lote 6, Capela, na Freguesia da Gemieira, requerido por [REDACTED] e aprovação do pedido de alteração ao alvará de loteamento referido, condicionado à inexistência de reclamações;
- Aprovação do ALTLOTE 9/23, sito na Avenida do Campo do Santíssimo, na Freguesia da Correlhã, e requerido por Construcorrelhã – Promoção Imobiliária e Construção Civil, Lda.;
- Notificação aos proprietários por via postal com aviso de receção, de acordo com o disposto no nº 2, do artigo 6º do RME, relativo ao ALTLOTE 15/24, Alvará de Loteamento nº 2/07, Processo de Loteamento nº 3/05, sito na Travessa do Mosteiro, Lote 2, na Freguesia de Vitorino das Donas, requerido por A [REDACTED] e aprovação do pedido de alteração ao alvará de loteamento referido, condicionado à inexistência de reclamações;
- Autorização da libertação de 30% do valor da caução total, referente à empreitada de “Recuperação da Antiga Escola de Serdedelo para Incubadora de Empresas”, considerando a informação prestada a 08 de outubro de 2024, pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos;
- Autorização da libertação de 30% do valor da caução total, referente à empreitada de “Requalificação do Centro Cívico de Fornelos e Queijada”, considerando a informação prestada a 17 de outubro de 2024, pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos;
- Aprovação da decisão de contratar, da abertura do procedimento por concurso público, do projeto de execução, das peças do procedimento, anúncio, caderno de encargos e programa de procedimento, do prazo de execução de 300, não

adjudicar por lotes, considerando que a unidade de execução é necessária para atingir a otimização do controle da coordenação da execução geral do contrato; com a divisão em lotes do objeto do contrato, diferentes operadores/empresas seriam incorporados na execução da obra, coincidindo no tempo e gerando um problema de coordenação de todos os meios humanos e materiais que dificultariam a coordenação de segurança em obra, além de complicar desnecessariamente o trabalho, podendo elevar o seu custo; os potenciais conflitos gerados no decorrer da execução da obra, fruto da eventual tentativa de desresponsabilização por parte das entidades executantes por atrasos e incumprimentos; questões de garantia futura dos trabalhos executados quando está em causa a atuação, em simultâneo, de mais de uma entidade, justificada no cumprimento do n.º 2, do artigo 46.º-A do Código dos Contratos Públicos; opção pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, determinada através da modalidade monofator, designadamente o preço, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 74.º, do Código dos Contratos Públicos; designação do júri do procedimento e designação do gestor do contrato para a Empreitada de “Requalificação do Centro Cívico de Serdedelo”;

- Aprovação da revisão de preços definitiva no valor de 10.101,33 € (dez mil cento e um euros e trinta e três centimos), com IVA incluído à taxa legal em vigor, respeitante à empreitada de “Requalificação da Envolvente da Habitação Social do Bairro da Escola Técnica”, de acordo com a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, a 23 de outubro de 2024;
- Homologação do auto de receção provisória da empreitada “Acessibilidade ao Túnel da Via Foral D. Teresa”, de 10 de julho de 2024, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 394.º a 397.º do Código dos Contratos Públicos;
- Atribuição à Junta de Freguesia de Beiral do Lima de uma comparticipação financeira no montante máximo de 29.968,85€ (vinte e nove mil novecentos e sessenta e oito euros e oitenta e cinco centimos), destinada à obra de “Beneficiação da rotunda junto à igreja e junto ao cruzeiro, na EM 533-1”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Atribuição à Junta de Freguesia de Gondufe de uma comparticipação financeira no montante máximo de 30.934,91€ (trinta mil novecentos e trinta e quatro euros e noventa e um centimos), destinada à obra de “Beneficiação da Travessa de Casal de Cima, Rua de Valinhos, Travessa de Chão de Breia, Rua de Sequeiros e Travessa do Paraíso”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Atribuição à Junta de Freguesia de Gondufe de uma comparticipação financeira de no montante máximo de 27.714,81€ (vinte e sete mil setecentos e catorze euros e oitenta e um centimos), destinada à obra de “Beneficiação da Rua da Atalaia, Rua da Capela de S. Pedro, Rua de Jozim, Rua da Quintinha, Avenida do Couto de Gondufe, Rua de Aluzelas e Rua do Paraíso”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Atribuição à Junta de Freguesia de Sá de uma comparticipação financeira no montante máximo de 24.029,17€ (vinte e quatro mil e vinte e nove euros e dezassete centimos), destinada à obra de “Pavimentação de alargamentos na Rua

da Carcaveira e Rua da Igreja”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;

- Atribuição à Junta de Freguesia de Rebordões Santa Maria de uma comparticipação financeira no montante de 10.000,00€ (dez mil euros), destinada à aquisição do prédio rústico denominado por “Campo da Ínsua”, sito no Lugar de Eido de Catezim, Freguesia de Rebordões Santa Maria, inscrito na matriz predial sob o artigo nº 1441 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 1906/20120612 – Rebordões (Santa Maria), para o Parque de Lazer do Trovela;
- Atribuição à Junta de Freguesia de Rebordões Santa Maria de uma comparticipação financeira no montante máximo de 104.766,69€ (cento e quatro mil, setecentos e sessenta e seis euros e sessenta e nove centimos), destinada à obra de “Pavimentação da Rua de S. Brás (Via Vicinal com saneamento), a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município e atribuição de uma comparticipação financeira no montante máximo de 37.706,59€ (trinta e sete mil, setecentos e seis euros e cinquenta e nove centimos), destinada à obra de “Pavimentação da Travessa da Boa Nova”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Aprovação da minuta do Contrato Interadministrativo de Transporte Escolar e respetivo Anexo, para a delegação e exercício para a Junta de Freguesia de Bertandos, identificada no quadro resumo, da competência a que se refere a alínea gg), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, nomeadamente e no presente caso, para assegurar o transporte dos alunos por delegação de competências relativas ao Transporte Escolar para o ano letivo 2024/2025 dos alunos do 2.º, 3.º ciclo e secundário, que resultam de situações excecionais de falta de carreira pública que sirva estes alunos - Submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto na alínea k), do número 1, do artigo 25º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;
- Aprovação da minuta do Contrato Interadministrativo de Transporte Escolar e respetivo Anexo, para a delegação e exercício para a Junta de Freguesia de Fontão, identificada no quadro resumo, da competência a que se refere a alínea gg), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, nomeadamente e no presente caso, para assegurar o transporte dos alunos por delegação de competências relativas ao Transporte Escolar para o ano letivo 2024/2025 dos alunos do 2.º, 3.º ciclo e secundário, que resultam de situações excecionais de falta de carreira pública que sirva estes alunos - Submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto na alínea k), do número 1, do artigo 25º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;
- Aprovação da minuta do Contrato Interadministrativo de Transporte Escolar e respetivo Anexo, para a delegação e exercício para a Junta de Freguesia de Cabração e Moreira do Lima, identificada no quadro resumo, da competência a que se refere a alínea gg), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, nomeadamente e no presente caso, para assegurar o transporte dos alunos por delegação de competências relativas ao Transporte Escolar para o ano letivo 2024/2025 dos alunos do 2.º, 3.º ciclo e secundário, que

resultam de situações excecionais de falta de carreira pública que sirva estes alunos - Submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto na alínea k), do número 1, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

- Aprovação da minuta do Contrato Interadministrativo de Transporte Escolar e respetivo Anexo, para a delegação e exercício para a Junta de Freguesia de Estorãos, identificada no quadro resumo, da competência a que se refere a alínea gg), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, nomeadamente e no presente caso, para assegurar o transporte dos alunos por delegação de competências relativas ao Transporte Escolar para o ano letivo 2024/2025 dos alunos do 2.º, 3.º ciclo e secundário, que resultam de situações excecionais de falta de carreira pública que sirva estes alunos -Submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto na alínea k), do número 1, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;
- Aprovação da minuta do Contrato Interadministrativo de Transporte Escolar e respetivo Anexo, para a delegação e exercício para a Junta de Freguesia de Refoios do Lima, identificada no quadro resumo, da competência a que se refere a alínea gg), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, nomeadamente e no presente caso, para assegurar o transporte dos alunos por delegação de competências relativas ao Transporte Escolar para o ano letivo 2024/2025 dos alunos do 2.º, 3.º ciclo e secundário, que resultam de situações excecionais de falta de carreira pública que sirva estes alunos - Submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto na alínea k), do número 1, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;
- Aprovação da minuta da adenda ao Contrato Interadministrativo e respetivos Anexos, para a delegação e exercício, para a Junta de Freguesia de Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte, da competência a que se refere a alínea gg), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, nomeadamente e no presente caso, para assegurar o transporte dos alunos por delegação de competências, relativas ao Transporte Escolar para o ano letivo 2024/2025 -Submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto na alínea k), do número 1, do artigo 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;
- Aprovação da minuta da adenda ao Contrato Interadministrativo e respetivos Anexos, para a delegação e exercício, para a Junta de Freguesia da Seara, da competência a que se refere a alínea gg), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, nomeadamente e no presente caso, para assegurar o transporte dos alunos por delegação de competências, relativas ao Transporte Escolar para o ano letivo 2024/2025 - Submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto na alínea k), do número 1, do artigo 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;
- Aprovação da minuta da adenda ao Contrato Interadministrativo e respetivos Anexos, para a delegação e exercício, para a Junta de Freguesia de Anais, da competência a que se refere a alínea gg), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º

75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, nomeadamente e no presente caso, para assegurar o transporte dos alunos por delegação de competências, relativas ao Transporte Escolar para o ano letivo 2024/2025 -Submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto na alínea k), do número 1, do artigo 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

- Atribuição à Junta de Freguesia da Labruja de uma comparticipação financeira no montante máximo de 4.972,74€ (quatro mil novecentos e setenta e dois euros e setenta e quatro centavos), destinada à obra de “Recuperação de talude e pavimento na margem sul do Rio Mestre, a transferir após a conclusão dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Atribuição à Junta de Freguesia da Labruja de uma comparticipação financeira no montante máximo de 6.490,27€ (seis mil quatrocentos e noventa euros e vinte e sete centavos), destinada à obra de “Pavimentação do trilho das Portelas PR14”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Atribuição à Junta de Freguesia da Ribeira de uma comparticipação financeira no montante máximo de 11.092,90€ (onze mil e noventa e dois euros e noventa centavos), destinada à obra de “Construção de muro na Rua do Outeiro”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Atribuição à Junta de Freguesia de Calheiros de uma comparticipação financeira no montante máximo de 7.024,89€ (sete mil e vinte e quatro euros e oitenta e nove centavos), destinada à obra de “Beneficiação da Rua do Lagarto”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Atribuição à Junta de Freguesia de Calheiros de uma comparticipação financeira no montante máximo de 65.008,48€ (sessenta e cinco mil e oito euros e quarenta e oito centavos), destinada à obra de “Beneficiação da Travessa da Fernandeira, Rua da Cabreira, Rua do Curro e Travessa de São Brás”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Atribuição à Junta de Freguesia de Calheiros de uma comparticipação financeira no montante máximo de 5.559,04€ (cinco mil quinhentos e cinquenta e nove euros e quatro centavos), destinada à obra de “Pavimentação de sobrelarguras na Rua de Calheiros”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, e atribuição de uma comparticipação financeira no montante máximo de 12.987,41€ (doze mil novecentos e oitenta e sete euros e quarenta e um centavos), destinada à obra de “Pavimentação de sobrelarguras na Rua do Portal, Travessa da Carvoeira e Rua de Parada”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Atribuição à Junta de Freguesia de Cabaços e Fojo-Lobal de uma comparticipação financeira no montante máximo de 11.602,84€ (onze mil seiscentos e dois euros e oitenta e quatro centavos), destinada à obra de “Pavimentação da Rua da Leira da Pedra, Rua do Vimieiro, Rua da Costeira e Rua das Chães”, a transferir à medida



da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;

- Atribuição à Freguesia de Cabração e Moreira do Lima de uma comparticipação financeira no montante máximo de 83.856,37€ (oitenta e três mil oitocentos e cinquenta e seis euros e trinta e sete centimos), destinada à obra de “Beneficiação da Rua Campo da Porta, Campo de Marcos, Travessa Campo de Marcos, Rua de Nelas, Rua do Outeirinho e Rua de Covas”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Autorização à Freguesia da Feitosa para utilização do refeitório do Centro Educativo da Feitosa nos dias 20, 21 e 23 de dezembro de 2024, para a realização de jantar de Natal, com isenção das tarifas devidas ao Município;
- Rejeição da proposta “Refeições Gratuitas nas Escolas”;
- Aprovação da proposta de redução em 50% das taxas relativas ao terrado das Feiras Quinzenais, a vigorar entre 1 de outubro e 31 de dezembro de 2024;
- Aprovação do Mapa das Feiras Quinzenais, Feira de Artesanato e Feira de Antiguidades e Velharias, para o Ano 2025;
- Aprovação das alterações ao Plano de Transportes Escolares 2024-2025;
- Aprovação dos preços de venda ao público, de merchandising alusivos a Ponte de Lima, à marca Visite Ponte de Lima, de acordo com o proposto pelos serviços técnicos do Serviço de Turismo, a 2 de outubro de 2024;
- Aprovação da abertura de procedimento por concurso público, do caderno de encargos e do programa de concurso para arrendamento (para fins não habitacionais) das lojas nº s 1 e 2 do Parque Radical;
- Aprovação do início do procedimento administrativo de elaboração da proposta de Regulamento Municipal de Habitação, podendo constituir-se como interessados no procedimento, no prazo de dez dias úteis, todos aqueles que, nos termos do artigo 68º do C.P.A. sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito de decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder á defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins; que os interessados podem constituir-se como tal e apresentar os seus contributos para a elaboração da proposta de Regulamento Municipal de Habitação, através de comunicação escrita que contenha nome completo, morada ou sede, profissão, número de identificação fiscal e o respetivo endereço de correio eletrónico, dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do nº 1 do artigo 112º do C.P.A.; que a constituição como interessados e a apresentação de contributos devem ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal, para Paços do Concelho, Praça da república, 4990-062 Ponte de Lima, ou através de correio eletrónico para geral@cm-pontedelima.pt;
- Aprovação do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Viana do Castelo – Projeto Merlin;
- Autorização à ANMINHO Associação de Natação do Minho, para utilizar as Piscinas Municipais no dia 15 de fevereiro de 2025, com isenção de taxas, para a realização de “Torneio de Técnicas Alternadas de Cadetes”;

- Autorização da entrada gratuita no CIPVV - Centro de Interpretação Português do Vinho Verde, no dia 10 de novembro de 2024, no âmbito das comemorações do Dia Mundial do Enoturismo 2024;
- Autorização da cedência do Auditório Rio Lima nos dias 6 e 7 de dezembro de 2024, a título gratuito, a [REDACTED] do Ballet de Ponte de Lima, para a realização da festa do ballet;
- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 793, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 325, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Rua Marquês de Terena, nº 94, Fração D, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 170.000,00€ (cento e setenta mil euros), [REDACTED];
- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1212, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 483, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua de Tânger, nº 49, Fração H, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 248.500,00€ (duzentos e quarenta e oito mil e quinhentos euros), [REDACTED];
- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 108, da Freguesia de Santa Cruz do Lima, sito na Travessa da Árdega, nº 221, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 15.000,00€ (quinze mil euros), [REDACTED];
- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 156, da Freguesia de Santa Cruz do Lima, sito na Travessa da Árdega, nº 211, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 15.000,00€ (quinze mil euros), [REDACTED];
- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1145, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 486, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua Quinta do Abade, nº 196, Fração E, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 217.000,00€ (duzentos e dezassete mil euros), [REDACTED];
- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 469, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 277, da Freguesia de Ardegão, Freixo e Mato, sito na Avenida de São Lourenço, nº 760, Fração A, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 188.785,29€ (cento e oitenta e oito mil setecentos e oitenta e cinco euros e vinte e nove cêntimos), a Nova Colina, Unipessoal, Lda.;
- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz

predial urbana sob o artigo 841, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 412, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua de Poço de Cabaços, nº 144, Fração D, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 215.000,00€ (duzentos e quinze mil euros), [REDACTED]

- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 892, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 476, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua de Angola, nº 180, Fração F, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 205.000,00€ (duzentos e cinco mil euros), a [REDACTED];
- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 630, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 483, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua de Tânger, nº 49, Fração B, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 215.000,00€ (duzentos e quinze mil euros), a [REDACTED];
- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1015, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 926, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua da Igreja, nº 307, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 290.000,00€ (duzentos e noventa mil euros), a [REDACTED];
- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 167, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua de Levandeira, nº 34 da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 133.350,00€ (cento e trinta e três mil trezentos e cinquenta euros), a [REDACTED];
- Autorização da cedência do Pavilhão Municipal nos dias 2 e 3 de novembro de 2024, à Associação de Basquetebol de Viana do Castelo, a título gratuito, para a realização de treinos;
- Considerando a informação prestada pelos serviços técnicos a 24 de outubro de 2024, autorizar a inclusão do prédio localizado na Rua João Rodrigues de Moraes, nºs 41 a 43, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, na listagem dos edifícios em mau estado de conservação;
- Aprovação da decisão de abertura do procedimento na modalidade de Concurso Público sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 16º conjugado com a alínea b) do nº1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos, das peças do procedimento, anúncio, caderno de encargos e programa de procedimento; aprovação do preço base por lotes: Lote 1 (gasóleo) 209.580,00€ (duzentos e nove mil quinhentos e oitenta euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor; Lote 2 (gasolina) 11.250,00€ (onze mil duzentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; aprovação das peças do procedimento anúncio, programa de procedimento e caderno de encargos; designação nos termos do disposto no artigo 67º do Código

dos Contratos Públicos do júri do procedimento e designação do gestor do contrato para Fornecimento Contínuo de Combustíveis;

- Aprovação da abertura de procedimento por concurso público nos termos da alínea a), do nº 1, do artigo 20º do CCP, com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia previsto e regulado nos artigos 131º e seguintes do CCP; aprovação do preço base anual em cumprimento do disposto no nº 3 do artigo 47º no montante de 678.640,00€ (seiscentos e setenta e oito mil seiscentos e quarenta euros), isento de IVA, tendo sido fixados os seguintes preços parciais anuais e globais por lote: Lote 1 – 642.040,00€ - 1.ª Anuidade 312.710,00€, 2.ª Anuidade 329.330,00€ e lote 2 – 36.600,00€ - Por Anuidade 18.300,00€, sendo que em cumprimento do disposto no artigo 46º-A do CCP a divisão do objeto do contrato em lotes: Lote 1 composto por Seguro de Acidentes de Trabalho, Seguro de Acidentes de Trabalho – Beneficiários de medidas de apoio ao emprego (CEI'S e IEFPP), Seguro Multiriscos Patrimoniais, Seguro de Frota Automóvel, Seguro de Marítimo de Casco, Seguro de Responsabilidade Civil Extracontratual (Autarquias) e Seguro de Responsabilidade Civil Profissional-Técnico de Instalações Elétricas e Lote 2 composto por Seguro de Grupo de Acidentes Pessoais Autarcas, Seguro de Grupo Acidentes Pessoais Bombeiros, Seguro de Grupo de Acidentes Pessoais utentes das instalações desportivas, culturais e recreativas municipais abertas ao público, Seguro de Acidentes Pessoais participantes em atividades temporárias organizadas pelo Município e Seguro de Acidentes Pessoais Voluntariado, incluindo elementos da Comissão Alargada da CPCJ Comissão de Proteção de Crianças e Jovens; aprovação das peças do procedimento programa de concurso e caderno de encargos; designação nos termos do disposto no artigo 67º do CCP do júri do procedimento e designação do gestor do contrato para Aquisição de Apólices de Seguro do Município para o ano 2025/2026;
- Aprovação das alterações ao Plano de Ação do CLDS-5G;
- Autorização do licenciamento da prova desportiva “XXIII Descida do Sarrabulho em BTT”, a realizar no dia 16 de novembro de 2024, pelo Batotas Clube de Desportos Radicais de Ponte de Lima;
- Autorização da prova de vinhos no CIPVV Centro de Interpretação Português do Vinho Verde, no dia 6 de novembro de 2024 e a visita ao MBP Museu do Brinquedo Português, no dia 7 de novembro de 2024, a título gratuito, ao Centro Local de Aprendizagem da Universidade Aberta;
- Aprovação do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a EDL Escola Desportiva Limiana, respeitante ao apoio à atividade desportiva regular 2023/2024;
- Promoção da notificação dos proprietários dos restantes lotes, no prazo de 10 dias, de acordo com o disposto no nº 3, do artigo 27º do RME, relativo ao ALTLOTE 4/24, Alvará de Loteamento nº 132/86, Processo de Loteamento nº 132/86, sito no Lugar de Cachada, Coirão ou Forno, na Freguesia de Vitorino das Donas, requerido por [REDACTED]; na impossibilidade de identificar os titulares dos lotes, a notificação ser feita por edital a afixar nos locais do projeto e nos locais de estilo, conforme previsto no nº 3 do Art.º 6º do RME e aprovação do pedido de alteração ao alvará de loteamento referido, condicionado à inexistência de reclamações;

- Promoção da discussão pública de acordo com o disposto na alínea a), do n.º 2, do art.º 22º do RJUE, na sua redação atual, relativamente à proposta de alteração ao ALTLOTE 24/24, Alvará de Loteamento n.º 2/10, Processo de Loteamento n.º 4/10, sito na Rua Conde de Aurora, Lote 11, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, requerido por Rio Sul, Empreendimentos Imobiliários, Lda. e aprovação do pedido de alteração ao alvará de loteamento referido, condicionado à inexistência de reclamações;
- Aprovação de todas as propostas contidas no Relatório Final elaborado a 6 de novembro de 2024, adjudicando a empreitada de “Requalificação do Centro Cívico de Anais”, à empresa Monte & Monte, S.A., pelo valor de 1.122.808,17€ (um milhão cento e vinte e dois mil, oitocentos e oito euros e dezassete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigore aprovação da Minuta do Contrato;
- Atribuição à Junta de Freguesia da Ribeira de uma comparticipação financeira, no montante máximo de 15.918,02€ (quinze mil novecentos e dezoito euros e dois cêntimos), destinada à obra de “Construção de muros de suporte na Rua da Paradela (estrada municipal)”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Atribuição à Junta de Freguesia de Navió e Vitorino dos Piães de uma comparticipação financeira, no montante máximo de 5.592,30€ (cinco mil quinhentos e noventa e dois euros e trinta cêntimos), destinada à obra de “Pavimentação de sobrelarguras na Rua de São Pedro (EM 550) e Rua do Divino Salvador de Navió (EM 538), a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Atribuição à Junta de Freguesia de Vitorino das Donas de uma comparticipação financeira, no montante máximo de 48.283,00€ (quarenta e oito mil duzentos e oitenta e três euros), destinada à obra de “Muro de suporte e pavimentação do Beco do Divino Salvador”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 31 de outubro de 2024, de deferimento do pedido de licenciamento de prova desportiva “Passeio Cicloturístico”, no dia 03 de novembro de 2024;
- Autorização da realização da Feira do Livro Limiano, entre os dias 2 e 31 de dezembro de 2024, nas instalações da Biblioteca Municipal de Ponte de Lima, com 40% de desconto nas publicações municipais;
- Autorização da cedência do Auditório Rio Lima no dia 18 de novembro de 2024, ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Lima, para apresentação de uma peça de teatro de Frei Luís de Sousa;
- Rejeição da proposta “Comemoração do 25 de novembro”;
- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 923, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 603, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua de Moçambique, n.º 25, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 375.000,00€ (trezentos e setenta e cinco mil euros), a [REDACTED];
- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz

predial urbana sob o artigo 669, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 905, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Rua Mestre João Lopes, nº 8, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 190.000,00€ (cento e noventa mil euros), [REDACTED];

- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1086, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 854, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito no Largo da Porta Nova, s/n, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 70.000,00€ (setenta mil euros), a [REDACTED];
- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1212, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 483, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua de Tânger, nº 49, Fração B, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 215.000,00€ (duzentos e quinze mil euros), a [REDACTED];
- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1423, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 131, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Rua General Norton de Matos, nº 548, Fração D, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 180.000,00€ (cento e oitenta mil euros), [REDACTED];
- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1177, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 485, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua Quinta do Abade, nº 217, 1º H, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 236.000,00€ (duzentos e trinta e seis mil euros), a [REDACTED];
- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 907, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito no Beco Vasco Rodrigues de Calvelo, nº 29, Fração N, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros), a [REDACTED];
- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1180, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 493, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua da Quinta do Abade, nº 59, Fração H, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 190.000,00€ (cento e noventa mil euros), a [REDACTED];
- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 959, descrito na Conservatória do Registo Predial sob

o número 622, da Freguesia da Feitosa, sito na Avenida dos Bombeiros Voluntários, nº 177, Fração A, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 198.000,00€ (cento e noventa e oito mil euros), [REDACTED]

- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 51, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 327, da Freguesia da Gandra, sito na Rua da Corredoura, nº 17, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 245.000,00€ (duzentos e quarenta e cinco mil euros), a [REDACTED];
- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 72, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 283, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Rua General Norton de Matos, nº 442, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 130.000,00€ (cento e trinta mil euros), a [REDACTED];
- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 209, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 201, da Freguesia de Santa Comba, sito na Avenida de Santa Comba, nº 217, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 180.000,00€ (cento e oitenta mil euros), a [REDACTED];
- Autorização da atribuição de verbas, de acordo com o proposto pelos serviços técnicos, na informação prestada a 22 de outubro de 2024, no âmbito do Programa de Incentivo à Produção Pecuária 2024, em Ponte de Lima, em consonância com o disposto no artigo 8º do Regulamento Municipal de Incentivo à Produção Pecuária em Ponte de Lima;
- Autorização da cedência do Auditório Municipal no dia 07 de dezembro de 2024, à Liga dos Amigos do Hospital de Ponte de Lima, para a realização de uma “Tertúlia Sobre Voluntariado em Saúde”;
- Autorização da cedência do Auditório Rio Lima no dia 22 de dezembro de 2024, à Lethes Música Instrumentos Musicais e Escola de Música, para a realização de audição de Natal;
- Emissão de parecer favorável ao pedido de autorização prévia para as ações de (re) arborização – P_ARB_063 623, requerido por ANTARR SA, considerando a informação prestada pelos serviços técnicos a 6 de novembro de 2024, o estabelecido no PDM e no PMDFCI, devendo cumprir com a legislação em vigor e com as recomendações estabelecidas na informação técnica;
- Aprovação da candidatura apresentada por [REDACTED] e Outros relativa ao imóvel localizado na Rua João Rodrigues de Moraes, nºs 41 a 43, na Freguesia de Arca e Ponte de Lima, de acordo com o proposto na informação técnica prestada a 06 de novembro de 2024 - Terra Reabilitar;
- Aprovação do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Futebol Clube de Cabaços, respeitante ao apoio à atividade desportiva regular 2023/2024;

- Aprovação da proposta de atribuição dos subsídios anuais às IPSS'S, para apoio nas atividades e projetos a desenvolver no âmbito das respostas sociais para o ano 2024, no montante total de 135.425,00€ (cento e trinta e cinco mil quatrocentos e vinte e cinco euros), de acordo com o proposto pelos serviços técnicos, na informação prestada a 7 de novembro de 2024;
- Atribuição de um subsídio no montante de 500,00€ (quinhentos euros), ao Grupo das Espadeladeiras de Rebordões Souto, destinado a comparticipar as despesas com a deslocação a Olhão;
- Atribuição de um subsídio no montante de 700,00€ (setecentos euros), ao Centro Local de Aprendizagem da Universidade Aberta, destinado a comparticipar as despesas com a organização do FOLEG 2024 – Fórum Liderar em Estudos Globais;
- Propor à Assembleia Municipal o reconhecimento do Interesse Público Municipal do empreendimento turístico, na tipologia de “Aldeamento Turístico”, no prédio sito em Real de Baixo, na Freguesia de Refoios do Lima, requerido por Garrida Paisagem Atividades Turísticas, Lda., considerando a informação técnica prestada a 8 de outubro de 2024;
- Promoção da consulta aos proprietários por edital, de acordo com o disposto no nº 3, do artigo 6º do RME, relativo ao ALTLOTE 16/24, para se pronunciarem relativamente ao pedido de alteração ao Alvará de Loteamento nº 126/85, Processo de Loteamento nº 126/85, referente ao lote nº 1, sito na Avenida Conde da Barca, na Freguesia de Arcozelo, requerido por [REDACTED] considerando a informação técnica prestada a 4 de novembro de 2024 e aprovação do pedido de alteração ao alvará de loteamento referido, condicionado à inexistência de reclamações;
- Promoção da consulta aos titulares dos restantes lotes, por via postal com aviso de receção, de acordo com o disposto no nº 3, do artigo 27º do RJUE, relativo ao ALTLOTE 21/24, para se pronunciarem relativamente ao pedido de alteração ao Alvará de Loteamento nº 1/13, Processo de Loteamento nº 2/12, sito na Avenida do Campo do Santíssimo, na Freguesia da Correlhã, requerido por Construções António Pires Pinto, Unipessoal, Lda., considerando a informação técnica prestada a 6 de novembro de 2024 e aprovação do pedido de alteração ao alvará de loteamento referido, condicionado à inexistência de reclamações;
- Autorização do pagamento do valor da compensação de 111.084,00€ (cento e onze mil e oitenta e quatro euros), relativa ao ONEREDPDM 336/80, sito na Rua da Veiga, nº 120, Freguesia de Arcozelo, requerido por FBU II, Imobiliária, Lda., em 12 (doze) prestações mensais e sucessivas, considerando o disposto no artigo 34º do RME, Regulamento Municipal de Edificações do Concelho de Ponte de Lima, devendo ser liquidadas até ao dia 10 de cada mês, a contar da data da receção da presente deliberação, considerando a informação técnica prestada a 19 de novembro de 2024 e advertência ao requerente que serão devidos juros à taxa legal em relação às prestações em dívida, os quais serão liquidados e pagos conjuntamente com cada prestação, e que o incumprimento do pagamento de uma das prestações, implica o vencimento da totalidade das prestações em falta;
- Aprovação de todas as propostas contidas no Relatório Final elaborado a 12 de novembro de 2024, adjudicando a empreitada de “Implantação de Plataformas Subterrâneas para Resíduos Sólidos Urbanos em Vários Locais do Concelho”, à

empresa Monte & Monte, S.A., pelo valor de 94.882,00 € (noventa e quatro mil oitocentos e oitenta e dois euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e aprovação da Minuta do Contrato;

- Aprovação de todas as propostas contidas no Relatório Final elaborado a 12 de novembro de 2024, adjudicando a empreitada de “Construção de Passeios na EN306 entre Km39+160 e KM40+160 - Sandiães”, à empresa Martins & Filhos, S.A., pelo valor de 179.527,85 € (cento e setenta e nove mil quinhentos e vinte e sete euros e oitenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e aprovação da Minuta do Contrato;
- Autorização da receção definitiva da empreitada de “Correção Estrutural da Cobertura do Pavilhão Gimnodesportivo da Graciosa – Trabalhos Estruturais ”, considerando a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, a 12 de novembro de 2024 e autorização da libertação da caução respeitante à empreitada de “Correção Estrutural da Cobertura do Pavilhão Gimnodesportivo da Graciosa – Trabalhos Estruturais ”, considerando a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, a 12 de novembro de 2024;
- Autorização da libertação de 30% da caução total, de acordo com a alínea a), do nº 5, do art.º 295º do CCP, referente à empreitada de “Alargamento da Atual Rede de Esgotos – Saneamento na Rua da Chamusca, na Freguesia da Ribeira e na Rua e Travessa do Escudeiro, Freguesia de Arca e Ponte de Lima”, considerando a informação prestada a 06 de novembro de 2024, pelo Chefe da Divisão dos Serviços Urbanos;
- Autorização da libertação de 30% da caução total, de acordo com a alínea a), do nº 2, do art.º 3º, do Decreto-Lei nº 190/2012, de 22 de agosto de 2012, referente à empreitada de “Manutenção do Pavimento de toda a Rede Viária do Concelho de Ponte de Lima”, considerando a informação prestada a 15 de novembro de 2024, pelo Chefe da Divisão dos Serviços Urbanos;
- Autorização da libertação de 30% da caução total, referente à empreitada de “Requalificação do Acesso ao Cemitério de Ponte de Lima”, considerando a informação prestada a 18 de novembro de 2024, pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos;
- Autorização da libertação de 30% da caução total, referente à empreitada de “Requalificação da Área Envolvente à Igreja e Sede da Junta da Ribeira”, considerando a informação prestada a 18 de novembro de 2024, pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos;
- Atribuição à Junta de Freguesia de Refoios do Lima de uma comparticipação financeira no montante de 2.688,21€ (dois mil seiscentos e oitenta e oito euros e vinte e um cêntimos), destinada à obra de “Execução de trabalhos de manutenção da Capela Mortuária – Adicional”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Atribuição à Junta de Freguesia da Seara de uma comparticipação financeira no montante máximo de 26.045,83€ (vinte e seis mil quarenta e cinco euros e oitenta e três cêntimos), destinada à obra de “Beneficiação do edifício da Sede da Junta”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Retificação da deliberação de Câmara de 05 de setembro de 2023, no sentido de atribuir uma comparticipação financeira no montante máximo de 20.087,00€

(vinte mil e oitenta e sete euros), à Freguesia de Vitorino das Donas, destinada à obra de “Pavimentação da Rua da Cachada”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;

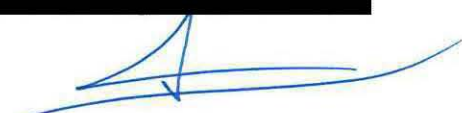
- Atribuição à Junta de Freguesia de Vitorino das Donas de uma comparticipação financeira no montante máximo de 15.052,00€ (quinze mil e cinquenta e dois euros), destinada à obra de “Pavimentação da Rua da Cachada – Intervencionada com a Rede de Saneamento e Abastecimento Água”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Aprovação da proposta da Câmara Municipal de 14 de novembro de 2024, relativa aos Benefícios Fiscais 2025 - Submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal;
- Aprovação da proposta de 7 de novembro de 2024, de fixação de obrigações de serviço público e estabelecimento dos termos e condições relativos à exploração do serviço público de transporte de passageiros rodoviário, inerente às linhas previstas nas minutas dos operadores, disponíveis no Anexo 0 da proposta, ao abrigo do respetivo título de concessão outorgado nos termos do Regulamento de Transportes em Automóveis, atualmente objeto de manutenção transitória por força da autorização emitida pelo CONTRAENTE PÚBLICO, nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, doravante, "Autorização Provisória"; a atribuição aos operadores de uma compensação pelas obrigações de serviço público impostas nos termos anteriores e aprovação das minutas dos Acordos a celebrar com os operadores de transporte Auto Viação Minho, Lda., Transcunha - Transportes Rodoviários de Viana, Lda., e Empresa de Transportes Courense, Lda., para a fixação e compensação por obrigações de serviço público (Anexo 0);
- Aprovação da listagem relativa à atribuição das subvenções da 3.ª Fase de Candidaturas apresentadas ao Centro Com Vida 2024, de acordo com o proposto na informação técnica prestada a 12 de novembro de 2024;
- Aprovação da renovação das candidaturas apresentadas na 3.ª fase de Renovação de Candidaturas Centro Com Vida 2024, de acordo com o proposto na informação técnica prestada a 13 de novembro de 2024;
- Autorização da participação do Município de Ponte de Lima enquanto Município/Associado, na constituição da Associação de Municípios Portugueses do Cavalo - Submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal os estatutos e a participação do Município de Ponte de Lima como Município/Associado na constituição da Associação de Municípios Portugueses do Cavalo, considerando o disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 25º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;
- Aprovação do Protocolo de Cooperação a celebrar entre a Academia Bernardo da Costa Formação e Consultoria, Lda. e o Município de Ponte de Lima;
- Aprovação do Protocolo de Colaboração a celebrar entre a Turisforma, Formação Consultadoria, Lda. e o Município de Ponte de Lima;
- Notificação ao o NUTRIR-IPVC para no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da receção da notificação, se pronunciar, por escrito, em sede de audiência dos interessados, nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 121º do Código do Procedimento Administrativo, quanto à intenção de a Câmara Municipal resolver o protocolo em causa, com base no incumprimento das obrigações

expressas no mesmo, por parte do IPVC – NUTRIR, considerando a informação prestada pelo Senhor Vereador Eng.º Gonçalo Rodrigues a 18 de novembro de 2024;

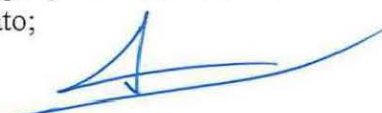
- Aprovação da proposta dos serviços técnicos de 11 de novembro de 2024, de definição das noites em época baixa 2025, para os alojamentos do Serviço da Área Protegida;
- Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 19 de novembro de 2024, de autorização de cedência do Auditório Municipal a Sandra Morais, no dia 30 de novembro de 2024, pelas 17h00, para apresentação do livro “Eco de Narciso”;
- Autorização da cedência do Espaço Panorâmico da Expolima, à ACRA Associação Cultural e Recreativa de Arcozelo, no dia 04 de janeiro de 2024, com isenção de tarifas, para a realização de Jantar de Natal;
- Autorização da cedência do Auditório Rio Lima, a Philippe Leroux, a título gratuito, no dia 18 de janeiro de 2025, para apresentação do espetáculo “Tudo no Tempo”;
- Aprovação da abertura de procedimento por ajuste direto nos termos da alínea a), do nº 1, do artigo 16º conjugado com a alínea e), do nº 1, do artigo 26º e nº 1, do artigo 258º ambos do CCP, na sua redação atual, para fornecimento de gás propano a granel para os edifícios: Centro Educativo de Trovela, Centro Educativo da Facha, Centro Educativo da Gandra, Centro Educativo de Refoios, Centro Educativo da Ribeira, Centro Educativo da Feitosa, Centro Educativo das Lagoas e Piscinas Municipais de Freixo, ao abrigo do Acordo Quadro para Fornecimento de Energia em Regime de Mercado Livre em Portugal (CNCM-AQ/35/2020-Lote I), promovido pela Central Nacional de Compras Municipais; aprovação do preço base de 195.085,20€ (cento e noventa e cinco mil, oitenta e cinco euros e vinte cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tendo em conta os preços atualizados do mercado obtidos através de consulta preliminar; de acordo com o disposto no nº 2 do artigo 112º do CCP, autorizar o convite da entidade “Petróleos de Portugal Petrolgal, S.A.; aprovação das peças do procedimento, convite e caderno de encargos; designação nos termos do disposto no nº 1, do artigo 290-A do CCP, do gestor do contrato;
- Aceitação do convite para integrar a direção executiva, do programa “Forais da Fundação, Municípios de Portugal”;
- Autorização da cedência da Loja nº 40/41, sita no Mercado Municipal de Ponte de Lima a Jetlevel Alpha Tactics, Lda., de acordo com o disposto no nº 1, do artigo 25º do Regulamento do Mercado Municipal de Ponte de Lima e autorização da cedência da posição contratual condicionada à verificação de que foram cumpridas as obrigações de pagamento de eventuais rendas em atraso e respetiva indemnização;
- Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 19 de novembro de 2024, de autorização de cedência do Auditório da Biblioteca Municipal, à P.L.Arte Associação Artesão Ponte de Lima, a título gratuito, no dia 23 de novembro de 2024, para a realização de reunião;
- Aprovação da proposta de fixação dos preços dos bilhetes, com IVA incluído, para os espetáculos a decorrer no Teatro Diogo Bernardes, ou da responsabilidade do

mesmo, para o mês de janeiro de 2025, de acordo com o proposto pela Técnica Superior do Teatro Diogo Bernardes, a 18 de novembro de 2024;

- Conhecimento da informação da qual consta os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia no âmbito da lei dos compromissos, aprovada pela Assembleia Municipal a 16 de dezembro de 2023;
- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 722, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 619, da Freguesia de Vitorino das Donas, sito na Rua do Cais do Rio Lima, nº 434, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 305.000,00€ (trezentos e cinco mil euros), a [REDACTED];
- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1005, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 492, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua da Quinta do Abade, nº 43, Fração F, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 165.000,00€ (cento e sessenta e cinco mil euros), a [REDACTED];
- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 923, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 603, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua de Moçambique, nº 25, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 325.000,00€ (trezentos e vinte e cinco mil euros), a [REDACTED];
- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 329, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 308, da Freguesia de Friastelas, sito na Avenida de S. Martinho de Friastelas, nº 874, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 260.000,00€ (duzentos e sessenta mil euros), a [REDACTED];
- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 72, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 283, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Rua General Norton de Matos, nº 442, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 130.000,00€ (cento e trinta mil euros), a [REDACTED];
- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 748, da Freguesia de Ardegão, Freixo e Mato, sito na Rua dos Carvalhos, nº 247, sito na Rua dos Carvalhos, nº 247, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 130.000,00€ (cento e trinta mil euros), [REDACTED];



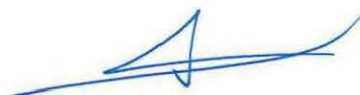
- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 869, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 447, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Rua Papa João Paulo II, nº 828, Fração F, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 190.000,00€ (cento e noventa mil euros), a [REDACTED];
- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1213, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua Papa João Paulo II, nº 228, Fração E, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 176.000,00€ (cento e setenta e seis mil euros), [REDACTED];
- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1195, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 974, da Freguesia da Feitosa, sito na Avenida dos Bombeiros Voluntários, nº 430, Fração H, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 202.500,00€ (duzentos e dois mil e quinhentos euros), a [REDACTED];
- Aprovação do Protocolo de Parceria “Boca Aberta – Triénio 2024/2026”, a celebrar entre o Teatro Nacional D. Maria II, E.P.E. e o Município de Ponte de Lima;
- Aprovação dos preços de venda ao público de merchandising – sacos de pano, de acordo com o proposto pelos serviços técnicos da Área Protegida, na informação prestada a 13 de novembro de 2024;
- Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 13 de novembro de 2024, de autorização no âmbito da comemoração do 24º Aniversário da Área Protegida das Lagoas de Bertandos e S. Pedro D’Arcos, da realização de diversas atividades no dia 15 de dezembro de 2024, bem como a entrada gratuita no “Dia Aberto na Quinta Pedagógica de Pentieiros”, nos dias 14 e 15 de dezembro de 2024, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual;
- Aprovação da abertura de procedimento por ajuste direto nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 16º conjugado com a alínea e) do nº 1 do artigo 26º e nº 1 do artigo 258º, ambos do CCP, na sua redação atual, para aquisição de 1 autocarro ULYSSO TH, OTOKAR, ao abrigo do OPCIONAL 2.9 DO ABRIGO DO “Acordo Quadro para aquisição de viaturas – CNCM-AQ/40/2020”, promovido pela Central Nacional de Compras Municipais; Aprovação do preço base de 228.000,00€ (duzentos e vinte e oito mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tendo em conta a consulta à Central Nacional de Compras Municipais; de acordo com o disposto no nº 2 do artigo 112º do CCP, autorizar o convite da entidade “Unidade de Indústria Auto Mecânica do Centro, S.A.”; aprovação das peças do procedimento, convite e caderno de encargos e designação nos termos do disposto no nº 1 do artigo 290-A do CCP, do gestor do contrato;



- Emissão de parecer favorável ao pedido de autorização prévia para as ações de (re) arborização – P_ARB_063 624, requerido por ANTARR SUSTAINABLE PRODUCTIVE FOREST, SA, considerando a informação prestada pelos serviços técnicos a 20 de novembro de 2024, o estabelecido no PDM e no PMDFCI, devendo cumprir com a legislação em vigor e com as recomendações estabelecidas na informação técnica;
- Aprovação do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o Ano de 2025 - Submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal;
- Aprovação do Mapa de Pessoal para o ano de 2025 - Submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal;
- Atribuição de um subsídio no montante de 4.520,00€ (quatro mil quinhentos e vinte euros) ao Grupo Cultural Musical – Orquestra de Vitorino das Donas, destinado a custear as despesas com a aquisição de instrumento contrabaixo;
- Atribuição de um subsídio no montante de 17.082,24€ (dezassete mil oitenta e dois euros e vinte e quatro centavos) à Banda de Música de Estorãos, destinado a custear despesas com a aquisição de fardamento;
- Aprovação do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Associação Minho e Lima Trail, respeitante ao apoio a deslocação a Sintra para participação no “Sintra Trail Xtreme 2025”;
- Atribuição de um subsídio no montante de 1.000,00€ (mil euros) ao Agrupamento de Escolas de Freixo, destinado a custear despesas com a organização do “VI Congresso Transfronteiriço de Meteorologia e Alterações Climáticas”;

Além das deliberações da Câmara Municipal outras ações foram desenvolvidas no âmbito da Actividade Municipal das quais se destaca:

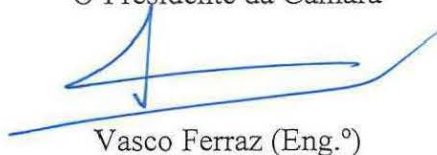
- Participação em evento comemorativo do 113º aniversário da Câmara Portuguesa de Comércio e Indústria do Rio de Janeiro;
- Participação nas Comemorações do Aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Lima;
- Participação na reunião da Direção e do Órgão de Gestão da ADRIL;
- Participação na Reunião Extraordinária da Assembleia Intermunicipal da CIM Alto Minho;
- Participação na Conferência, “Autarquias, Empresas e Cidadãos” e Cerimónia de entrega de Prémios Portugal Smart Cities António Almeida Henriques;
- Reunião com a Fundação Calouste Gulbenkian;
- Participação na Cerimónia de Tomada de Posse dos Órgãos Sociais da Federação Portuguesa de Canoagem;
- Reunião com a Senhora Ministra do Ambiente e Energia;
- Reunião na Direção Regional de Cultura do Norte;



- Participação na Reunião do Conselho Regional da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte;
- Reunião com o Comando da Esquadra da Polícia de Segurança Pública de Ponte de Lima;
- Reunião com o IP – Infraestruturas de Portugal sobre traçado do TGV;
- Reunião com o Diretor do Centro Distrital da Segurança Social de Viana do Castelo;
- Reunião com o Júri do Festival Internacional de Jardins;
- Reunião com Direção de Instituições de Ensino Privado;
- Reunião Sectorial referente à Revisão do PDM;
- Reunião com a Irmandade de Santo António da Torre Velha;
- Reunião com o Chefe de Finanças de Ponte de Lima;
- Reunião com a Irmandade de Nossa Senhora da Lapa;
- Participação nas Reuniões do Conselho Intermunicipal da CIM Alto Minho;
- Participação nas Reuniões da Comissão Directiva da Área de Paisagem Protegida das Lagoas de Bertandos e S. Pedro de Arcos;
- Participação nas Reuniões da Comissão de Protecção a Crianças e Jovens em Risco;
- Participação nas Reuniões da Entidade Regional de Reserva Agrícola Nacional;
- Reunião com vários investidores;
- Realização de reunião de trabalho com Juntas de Freguesia;
- Realização de reuniões de trabalho com Associações e outras Entidades Concelhias;
- Participação nas Cerimónias de Abertura de Exposições;
- Participação nas Cerimónias de Lançamento de Publicações;
- Participação nos Festivais de Folclore;
- Participação em diversas acções de interesse Municipal, nomeadamente seminários, encontros e conferências promovidas no Concelho e fora deste;
- Participação em diversas acções de carácter social, cultural e económico desenvolvido no Concelho e no seu exterior;

Ponte de Lima, 06 de dezembro de 2024

O Presidente da Câmara



Vasco Ferraz (Eng.º)



Ponte de Lima

INDICADORES RELATIVOS À SITUAÇÃO FINANCEIRA

DA AUTARQUIA – 06 DE DEZEMBRO DE 2024

DESIGNAÇÃO		VALOR (Euros)
Saldos devedores	Empreiteiros	476.715,41€
	Fornecedores de bens e serviços	1.522.477,09€
	Encargos bancários com empréstimos	0,00€
	Disponibilidades	14.681.633,94€